

ATA N.º 19/2024**Data da reunião ordinária: 17-09-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.35 horas****Términus da reunião: 17.00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 413 512,79**Operações não Orçamentais:** 603 617,01

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O Exmo. Sr. Presidente, de forma a lembrar o flagelo dos incêndios florestais que decorreram no país, convida à realização de 1 minuto de silêncio, homenageando todos os Bombeiros e pessoas falecidas nos mesmos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE

Foi presente a informação das Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a tempo inteiro, no período de 3 a 17 de setembro de 2024, que abaixo se transcreve:

SEMANA DE 03 A 17 SETEMBRO DE 2024

Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 03 a 17 de setembro de 2024

No dia **03 de setembro de 2024**, no final da tarde, **estive presente**, acompanhado pela **Vereadora Tília Nunes**, na Conferência de Imprensa de Apresentação da III edição do Congresso do Desporto, no Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha. Iniciativa conjunta dos Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Decorreu no dia **04 de setembro de 2024**, no Museu Nacional Ferroviário a *Abertura Oficial do Ano Letivo*, que contou com a presença de 300 professores e educadores, na qual **estive presente** acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, bem como do Presidente do Conselho Diretivo do MNF, Manuel Cabral, do Presidente do Conselho Geral, João Magusto, da Diretora do AECE, Margarida Costa. O Município do Entroncamento deixou votos de um excelente ano letivo a toda a comunidade escolar.

No dia **05 de setembro de 2024**, em face da convocatória recebida da *CIMT*, **estive presente** na 9.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

No dia **07 de setembro de 2024**, na sequência do convite formulado pelo Entroncamento Atlético Clube, **estive presente** na entrega de troféus do 6.º Troféu Cidade do Entroncamento, no Complexo Desportivo do Parque Verde do Bonito.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pela Associação de Futebol de Santarém, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente na Sessão Formal de Abertura da Época Desportiva 2024/2025, no Hotel Lux, em Fátima.

No dia 10 de setembro de 2024, reuni, no meu Gabinete com o *Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, relativamente à articulação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

logística do Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução. A Vice-Presidente Ilda Joaquim esteve igualmente presente nessa reunião. Foi realçado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a excelente colaboração existente entre a Câmara Municipal e aquela Junta e identificados alguns aspetos para melhoria. O Sr.

Presidente da Junta manifestou ainda o entendimento de que o referido Contrato se deve manter, que subscrevemos, em prol do interesse da população em geral.

Igualmente nessa tarde, visitei acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, os Monoblocos, instalados na Escola Básica António Gedeão, constituídos com 7 salas de aulas e áreas de apoio, com as devidas condições, espaço, ambiente e segurança, para dar resposta com qualidade aos novos alunos do 1º. Ciclo e Pré-escolar.

Ainda nessa tarde, no âmbito do *Início do Ano Letivo nas Escolas Básicas*, decorreram reuniões com as Coordenadoras de Estabelecimento, Educadoras Titulares de Grupo e Professoras Titulares de Turma das Escolas Básicas do Bonito e da Escola Básica da Zona Verde, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia **11 de setembro de 2024**, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente** na reunião do Conselho Diretivo.

Igualmente nessa tarde, no âmbito do *Início do Ano Letivo nas Escolas Básicas*, decorreu a reunião com a Coordenadora de Estabelecimento, Educadoras Titulares de Grupo e Professoras Titulares de Turma da Escola Básica António Gedeão, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia **13 de setembro de 2024**, realizou-se na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião Extraordinária do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, para Análise e Aprovação dos Instrumentos de Planeamento – Diagnóstico Social da Rede Social do Entroncamento, Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social do Entroncamento e Plano de Ação do Radar Social, na qual estive presente, bem como a **Vereadora Tília Nunes**.

Neste ano letivo de 2024/2025, o Município do Entroncamento continua a investir na educação. Neste âmbito, **entreguei**, bem como a Vice-Presidente, Ilda Joaquim, aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico os livros de fichas e Kits de Material Escolar. A oferta dos Livros de Fichas abrangeu 823 alunos, num investimento, até à data, de 37 290, 87€. Os Kits de material escolar abrangeram 125 alunos de Escalão B, num investimento, até à data de 5 314, 45€. Neste momento simbólico de entrega estiveram também presentes a Diretora do AECE - Agrupamento de Escolas cidade do Entroncamento, Margarida Costa, a Subdiretora Cristina Antunes e docentes do agrupamento.

No dia **14 de setembro de 2024**, promovida pelo Município do Entroncamento, decorreu a 1.ª edição da “Feira para Todos”, na Rua Luís Falcão de Sommer.

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pelo Rotary Clube do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na Cerimónia de Entrega de Prémios Escolares 2023/2024, no Centro Cultural do Entroncamento.

Nessa mesma tarde, decorreu a inauguração da Exposição de Aquarela “*Por estas Linhas*”, da autoria de Manuel Ferreira da Silva – AVAFER, na Galeria Municipal, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. A exposição encontra-se patente até 29 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

No dia 16 de setembro de 2024, teve início o programa Viver + Ativo 2024/2025, promovido pelo Município do Entroncamento, com o apoio do ginásio Bless Fitness e destinado a residentes no concelho, com idade superior a 54 anos. O programa municipal de atividade física decorre até 31 de julho de 2025, no Pavilhão Desportivo Municipal, Piscinas Municipais, Ginásio Bless Fitness, Parque Verde do Bonito e zona envolvente, sendo constituído pelas seguintes atividades físicas regulares: hidroginástica, hidroginástica em suspensão, hidrocycle, natação, ginástica e movimento, yoga, pilates, treino funcional e este ano com dança.

Ainda neste dia, recebi no meu gabinete, acompanhado pelo Executivo e um conjunto de trabalhadores, o atleta José Canelo e a família mais próxima, por ocasião da celebração do seu 100.º aniversário.

O Atleta, José Canelo, foi inúmeras vezes medalhado em provas nacionais e internacionais de atletismo, onde se destaca o título de Campeão do Mundo no escalão de M85, em 2011 em Sacramento nos Estados Unidos da América e em 2013 em Porto Alegre, no Brasil.

Ao longo do seu percurso desportivo, elevou o nome da Cidade do Entroncamento a nível Nacional e Internacional.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

SPORT LISBOA E BENFICA- PÓLO ENTRONCAMENTO

TRIATLO

Catarina Santos apurada para a Final A do **Campeonato da Europa Jovem** - Banyoles – Girona – Espanha

CLAC- CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO

ORIENTAÇÃO

Paredes De Coura, prova da Taça Portugal em orientação:

António Matias H65 1º lugar;

Maria de São João D70 1º lugar;

Amália Gonçalves D60 2º lugar;

Daniel Inácio H14 3º lugar

Campeonato nacional de Sprint Relay – Paredes de Coura (estafetas mistas de corrida sprint orientação) CLAC em veteranos III consegue medalha de bronze com a equipa: **António Matias; Amândio Gonçalves; Maria São João e Amália Gonçalves.**

TRAIL

Circuito da ATRP - Trofa

Paulo Jorge Reis Mota 2º classificado M55, percorrendo os cerca de 16kms do Trail curto em 1h40m.

CENTRO RECREATIVO CASAL DO GRILO

ORIENTAÇÃO

Campeonato do Mundo Júnior e Elite de Orientação em BTT

O atleta do Casal do Grilo, **Fábio Gonçalves** foi convocado para representar Portugal, no Campeonato do Mundo de Juniores, que decorreu entre os dias 09 e 15 de setembro na localidade de Shumen, na Bulgária.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O ponto apresentado pelo Sr. Vereador Rui Gonçalves, refere-se à preocupação do normal funcionamento das escolas.

Segundo o Sr. Vereador, tendo em conta o aumento de estudantes, em cerca de 8%, é questionado se as escolas do concelho estarão preparadas, a nível de auxiliares, para fazer face a este aumento.

Afirmando que, e passando a citar o mesmo "(...) os rácios reportam a março de 2024, só serão atualizados em março de 2025 (..)", reforçando que, com a criação de novas turmas poderá haver necessidade para novos funcionários.

O Exmo. Sr. Presidente esclareceu:

E passando a citar o Exmo. Sr. Presidente, "(...) um número de assistentes operacionais nas escolas superior aquilo que é o rácio definido pelo ministério (...)", referindo ainda que, foi transmitido ao Delegado Regional de Educação que "(...) naquilo que forem responsabilidades do município tudo faremos para que no dia do início das aulas estejam reunidas todas as condições para acolher esse aumento de alunos." O que foi conseguido, uma vez que, num curto espaço de tempo foram criadas salas para acolher este aumento de estudantes.

Foi ainda alertado, o Sr. Delegado Regional de Educação, para a importância urgente de atualização dos rácios. Uma vez que só assim se poderá "(...) alterar o nosso plano pessoal para poder acolher esse aumento (...)". É assim revelado que, e após várias insistências por parte do Município e Agrupamento de Escolas ao Ministério, "(...) esse processo será desbloqueado agora no início de outubro."

Em trabalho de equipa do município com o agrupamento, tem sido feita uma reafectação dos assistentes operacionais de forma a colmatar esse problema.

Ainda sobre este tema, o Sr. Presidente revela que alguns (as) "(...) assistentes operacionais nas escolas, que desta primeira fase, poderão ser mobilizadas para fazer face a este acréscimo. Por exemplo, as assistentes operacionais que estejam a desempenhar funções em bibliotecas ou até por exemplo no apoio aos bares ou às cafetarias."

3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O primeiro ponto abordado pelo Sr. Vereador, diz respeito ao minuto de silêncio prestado no início da reunião a todos os bombeiros e cidadãos falecidos no flagelo dos incêndios florestais que o país atravessa, querendo vincar a sua homenagem com a presente declaração de voto que abaixo se transcreve:

DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

«**Declaração:**

Declaração proferida na reunião de dia 17-09-2024 sobre do trabalho dos bombeiros das diversas corporações que combateram os fogos na semana de 15 a 20 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Dirigimos uma palavra de agradecimento ao trabalho dos bombeiros de todas as corporações envolvidas no combate aos incêndios ativos no nosso País e expressamos um voto de pesar pelos trágicos incidentes que vitimaram alguns bombeiros que combatiam os fogos.

A todos eles e às respetivas famílias dirigimos as nossas mais profundas condolências neste momento de profunda tristeza.

Desejamos ainda muita coragem a todos os elementos da proteção civil e a todos os elementos dos corpos de bombeiros, que enfrentam esta calamitosa situação.

Na esperança de que o seu trabalho possa ser o mais rápido e seguro possível, dadas as difíceis circunstâncias, deixamos uma palavra de boa sorte. Endereçamos também uma palavra de solidariedade e de coragem para as populações que têm ajudado a defender as suas propriedades e ou seus haveres e dedicamos uma palavra de conforto, para todas as pessoas que foram atingidas por esta tragédia e que as privou das respetivas habitações e de outros bens.

Ainda uma palavra de condenação para o que parecem ser atos criminosos e gratuitos por parte de incendiários sem escrúpulos que deverão ser levados à justiça e, se for caso disso, punidos de forma adequada à dimensão dos prejuízos materiais, ambientais e que, além do mais, contribuíram diretamente para a perda de vidas humanas;

Entroncamento, 19 de setembro de 2024

Os vereadores,

Rui Madeira Anabela Carvalho Rui Gonçalves»

- O segundo ponto, respeita a uma questão relatada por alguns artesãos do concelho, que questionam o porquê de não poderem ter participado no “Festival a Vapor”. Reportando que “(...) algumas dessas pessoas candidataram-se para apresentarem o seu trabalho, e não lhes foi permitida, ou não foram selecionadas para fazer parte do grupo de expositores para apresentar a sua atividade.” Questionando assim, a razão pela qual estes cidadãos não terem tido a possibilidade de participar, e quais os critérios de seleção utilizados.

- O terceiro ponto, refere a questão já abordada em algumas Reuniões de Câmara, acerca da captação de imigrantes para o nosso concelho. Desta forma o Sr. Vereador, pretende que lhe seja fornecido o documento de diagnóstico que “(...) levou os elementos do partido socialista neste executivo municipal a dizer várias vezes (onde se pode verificar as suas intervenções até nos meios de comunicação social), que nós tínhamos interesse em captar mais imigrantes para o nosso concelho.” Referindo que, recebeu um email de resposta a este pedido que referia a consulta de um relatório, anteriormente enviado, de 12 de abril de 2024. No entanto, e segundo o Sr. Vereador, o referido documento não esclarece as dúvidas sobre a captação de imigrantes. Pedindo assim, mais informações e dados que não constem no relatório, anteriormente referenciado.

Esta ideia, é reforçada ao ser indicado que “(...) numa altura em que as nossas escolas estão a rebentar pelas costuras, os nossos serviços de saúde estão a rebentar pelas costuras, os nossos serviços públicos estão a rebentar pelas costuras. E, portanto, eu gostava que nos dissessem o que é que os leva a proferir estas informações”, acrescentando que é notório o crescimento da população imigrante no concelho, mas que “(...) não vemos que esses elementos venham para

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

trabalhar”, requerendo assim, mais uma vez que estas questões possam ser respondidas.

- No quarto ponto abordado, o Sr. Vereador refere-se à limpeza do concelho e da cidade, relatando que tem recebido e “(...) temos visto inloco (...) parece que os contentores do lixo e as ilhas ecológicas, não dão vazão à quantidade de lixo que nós vemos.” O Sr. Vereador, refere que “(...) temos exemplos dos pedidos que são feitos nas juntas de freguesia com atestados de residências, temos conhecimento dos pedidos e das inscrições na nossa escola”, questionando o que é que o executivo pretende fazer em relação a esta problemática, uma vez que se a população aumenta, também os serviços de limpeza e de recolha de lixo deveriam sofrer uma adaptação.

O Exmo. Presidente esclarece:

- Relativamente à participação dos artesãos no “Festival a Vapor”, “(...) tem a ver com uma estética própria (...)”, referindo ainda que não tem conhecimento de nenhum caso concreto. Pedindo que, caso o Sr. Vereador queira, que fizesse chegar o caso que tem conhecimento de forma a ser avaliada a situação e corrigida se necessário.

- É realizada uma chamada de atenção, à forma como o Sr. Vereador se dirige ao Sr. Presidente, lembrando que não se trata do Partido Socialista, mas sim do “(...) Presidente da Câmara, que eu tenho a honra de presidir (...)”, lembrando que está presente um executivo municipal a desempenhar o seu trabalho.

- Relativamente á documentação pedida, a cerca dos imigrantes, o Sr. Presidente responde que a documentação pode ser consultada e ser-lhe-á cedida sempre que pedido. No entanto, não existe obrigatoriedade de criar documentação a pedido.

- No que se refere a questões de limpeza do município, o Sr. Presidente esclarece que, tem trabalhado em conjunto tanto com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, quanto com a empresa de recolha de lixo – Resitejo, de forma que sejam corrigidas situações pontuais que existam.

É ainda dado o exemplo de que, de forma que estas situações possam ser corrigidas, “(...) nomeadamente nos contentores enterrados junto ao mercado e mais num ou noutro local da cidade, os nossos serviços vão a miúdo fazer a limpeza à volta daqueles contentores, (...)”.

4 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão

- No primeiro ponto, o Sr. Vereador, cita o Sr. Presidente, afirmando que o mesmo disse que “(...) o executivo municipal somos todos é uma verdade somos todos.”, revelando que para ele essa é a maior inverdade, revelando que “(...) se nós fossemos todos o executivo municipal, e se fosse realmente verdade, todas as reclamações que nós fazemos aqui, todos os pedidos que nós fazemos aqui (...) eramos atendidos.”

- No segundo ponto, o Sr. Vereador refere o moto clube “Os Fenómenos do Entroncamento”, que segundo o mesmo esteve em festa no passado fim de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

semana. Revelando que todo o executivo foi convidado e que o Partido Socialista deveria também ele ter se feito representar, "(...) até pela importância que o moto clube "Os Fenómenos do Entroncamento" tem para o nosso concelho (...)"

Relativamente a este assunto, é ainda lembrado que, como já referido noutras situações, o Sr. Vereador não acha oportuno a realização da festa do moto clube junto a um Hospital.

- No terceiro ponto, é lembrada a presença do Sr. Fernando Rodrigues na Reunião de Câmara de 03 de setembro de 2024, onde relatou os incidentes ocorridos, devido a um entupimento de uma caixa exterior, no seu condomínio, que resultou em alguns danos dos quais pretendia saber se seria indemnizado. O Sr. Vereador realizou um pedido, pretendendo incluir dois pontos na ordem de trabalhos, onde seria possível debater este assunto. Deliberando sobre o ressarcimento ou reparação dos danos ocorridos neste condomínio, o qual foi rejeitado.

- Como último ponto, e em relação à habitação social, o Sr. Vereador revê a importância da fiscalização da mesma, de forma a saber se o regulamento das mesmas será respeitado ou não, indicando ainda que "(...) sou até apologista de se poder votar e inserir novas regras para um novo regulamento (...)"

O Sr. Vereador indica ainda que "(...) grande parte dos imóveis em que fui sobretudo na parte exterior nada é respeitado, as pessoas não estão minimamente a respeitar o regulamento", referindo ainda que as pessoas que o mesmo questionou não tinham em sua posse o regulamento sobre as habitações sociais. É assim, deixado como sugestão a criação de uma equipa, ou se essa existe que sejam realizadas inspeções com alguma regularidade às habitações sociais.

O Exmo. Presidente esclarece:

- O Exmo. Sr. Presidente, volta a afirmar que ele é o Presidente da Câmara e não o presidente do Partido Socialista.

- Relativamente à inclusão dos dois pontos na ordem de trabalhos, o mesmo informa que esses serão devidamente agendados para a próxima Reunião de Câmara, uma vez que de acordo com o regulamento, e passando a citar o Sr. Presidente "(...) já não enviou em tempo de serem agendados para esta reunião."

Pediu para falar o Sr. Vereador Rui Claudino:

- O Sr. Vereador refere que, "(...) mais uma vez ficámos sem saber então em que é que os senhores se baseiam para apelarem à captação de mais imigrantes (...)", acrescentando que "(...) não é uma atitude correta, estarmos a optar por um conjunto de programas, sem saber as necessidades com que contamos", uma vez que "(...) o nosso concelho é indicado como um concelho onde o desemprego mais aumentou de 2023 para 2024. Aumentou mais de 40%, o número de inscritos nos centros de emprego, então e estamos a querer trazer mais pessoas. Portanto, isto não faz sentido e é esta a conclusão que nós retiramos da sua resposta."

O Exmo. Presidente esclarece:

- O Sr. Presidente clarifica que, o que o mesmo tem falado é na "(...) necessidade de integrar imigrantes (...)", indicando ainda que "(...) o diagnóstico com o plano de desenvolvimento social está publicado no site" do município, tendo sido também ele

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

aprovado pela câmara e CLASE (Conselho Local de Ação Social do Entroncamento).

Pediu para falar o Sr. Vereador Luís Forinho:

- O Sr. Vereador, pede para esclarecer se serão 5 dias para realizar o pedido para agendamento de pontos na ordem de trabalhos, acrescentando que "(...) eu enviei no dia 11 esse pedido, portanto vou com certeza rever o regulamento."

O Exmo. Presidente esclarece:

- O Sr. Presidente justifica uma vez que para os pontos serem agendados na ordem de trabalhos daquela reunião o Sr. Vereador deveria ter enviado o pedido antes das 14 horas, perfazendo assim os 5 dias exigidos pelo regulamento.

O Sr. Vereador Luís Forinho continua:

- O Sr. Vereador refere que "(...) espero também que tenha o mesmo sentido de responsabilidade e rigor na fiscalização dos imóveis sociais."

- Concluindo com a questão de que, desde que, tomou posse na Câmara como Vereador Independente que "(...) o senhor quando se refere a mim, refere-se o Senhor Vereador Luís Forinho eleito pelo chega agora vereador independente. Portanto se o senhor me pode tratar dessa forma de toda a forma justa, eu também o posso tratar pelo PS."

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º 18 da reunião de 03 de setembro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.ª Anabela Carvalho, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

- Colocada à votação a ata de 03 de setembro de 2024, a mesma foi aprovada por maioria pelos membros presentes na reunião a que respeita.

Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista Vice-Presidente, Dr.ª Ilda Joaquim, Vereadora Tília Nunes e Exmo. Presidente e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata Vereadores Rui Claudino e Rui Gonçalves e com 1 voto contra do eleito pelo partido Chega agora independente Vereador Luís Forinho.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 – 21553-2024 – CASSILDA MARIA DUARTE CARVALHO – PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO DE JUNIORES NA TURQUIA – CAMPEONATO DE JÚNIORES EM MÁLAGA

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, considerando a importância do reconhecimento e apoio aos munícipes (atletas e outros) que representam e honram os seus Clubes/Associações ou simplesmente levam (e elevam) o nome do Entroncamento a nível nacional e internacional, propõe-se a atribuição do apoio eventual de 200€ à atleta Cassilda Maria Duarte Carvalho, a qual irá representar a Seleção Nacional de Triatlo, no Campeonato de Juniores na Turquia, no próximo mês de outubro, no Campeonato de Júniores, em Málaga.

Propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio eventual de 400€, em conformidade com a proposta apresentada em Reunião de Câmara.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 23541-2024 – ENTRONCAMENTO ATLÉTICO CLUBE – PEDIDO DE APOIO PONTUAL – SUBIDA AO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM NA ÉPOCA 2024/2025

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente,

Em conformidade com a deliberação de câmara de 7 de julho de 2022 (em anexo), o EAC vem solicitar a atribuição do apoio pontual, no valor de 1.000€, dado ter subido ao campeonato distrital da 1ª divisão da Associação de Futebol de Santarém, na época 2024/2025.

Face ao exposto, propõe-se a atribuição do apoio pontual ao EAC, no valor de 1000€, como forma de reconhecimento pela conquista alcançada.

Propõe-se o envio à reunião de câmara para conhecimento.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Aitorizo decordo com a proposta. Proceder em conformidade e enviar à Reunião para conhecimento»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do pedido de apoio pontual, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 23159-2024 - ABRAÇOS DE 4 PATAS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - PEDIDO DE APOIO PONTUAL PARA PAGAMENTO A VETERINÁRIO

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio pedido de apoio pontual para a entidade "Abraço de 4 Patas". De referir que à data estão disponíveis 1.000 € em orçamento para apoios pontuais a este tipo de entidades. Deixo à consideração. Caso seja para considerar apoio agradeço devolução para juntar ficha de cabimento.»

- Da Veterinária Municipal, Ana Filipa Morais, do Serviço Municipal de Veterinária, foi presente a seguinte informação:

«A saúde dos animais errantes é e deve continuar a ser uma preocupação e um interesse de uma sociedade moderna e civilizada. O meu parecer neste apoio pontual é positivo: alguns desses animais errantes foram vistos e avaliados previamente por profissionais de medicina veterinária, por mim e pela colega inerente ao CRO. Com o devido tratamento seria possível devolver a qualidade de vida aos animais em questão.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Sendo assim a associação optou por ajudar estes animais errantes uma vez que eram detentores de patologias mais específicas, solicitando por iniciativa própria os serviços veterinários particulares (que possuem acima de tudo equipamentos de diagnóstico e terapêutica fora do nosso alcance). Segue em anexo documento com informação.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«Sr Presidente, considerando os fundamentos invocados, mormente pela importância do seu trabalho em prol da saúde pública, e atento o facto desta associação não ter outros apoios, propõe-se se conceda um apoio pontual de 500,00€ para ajudar a suportar a despesa documentada no anexo 2, À consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

- Dos eleitos do Partido Social Democrata (PSD), foi presente a seguinte contraproposta:

«Proposta

Vem por este meio os Vereadores do Partido Social Democrata, efetuar a seguinte proposta para o ponto 3 da reunião de 17 de setembro de 2024:

- Que seja atribuído o valor de €793,98 à Associação 4 Patas, conforme requerido.»

O Exmo. Presidente de modo a colocar á votação ambas as propostas, decidiu atribuir à proposta apresentada pelo executivo PS a letra A, e à proposta apresentada pelos eleitos do PSD a letra B.

DELIBERAÇÃO:

- Colocando-se as propostas à votação, a Câmara deliberou por maioria, aprovar a contraproposta do Partido Social Democrata, atribuindo assim o apoio pontual de 793,78€, em conformidade com a mesma.

- Tendo a proposta A obtido 3 votos dos eleitos do Partido Socialista Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e a proposta B 4 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4 – 19147-2024 – PROPOSTA SINALIZAÇÃO VERTICAL – RUA BATALHÃO SAPADORES DOS CAMINHOS DE FERRO

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte proposta:

«Envia-se em anexo 1, proposta para colocação de sinalização vertical na Rua Batalhão Brigadeiro dos Caminhos de Ferro.

Proponho que entre os números 68 e 58 da mesma rua, seja permitido o estacionamento no lado esquerdo da faixa de rodagem (com exceção nas saídas de garagens), e que seja instalado o sinal H1a e H40 respetivamente.

Sugiro também a indicação de sinalética H3 em frente ao número 57 da mesma rua indicando que a via é de sentido único.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

No início da Rua Batalhão Brigadeiro dos Caminhos de Ferro, sugiro a instalação do sinal H31d, indicando que o trecho inicial da dessa rua até ao cruzamento com a Rua João das Regras é de dois sentidos.

Instalação de sinal C16, proibindo o estacionamento.

Sugiro ainda a remoção do sinal C12.

Ver desenho em anexo 1.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«A proposta deve incluir a totalidade do arruamento.»

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte informação:

«Envia-se em anexo 2, a proposta corrigida já com a totalidade da Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro incluída no desenho.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se em anexo 2 proposta de regularização de sinalização vertical na rua Batalhão Sapadores Caminhos dos Caminhos de Ferro. Para autorização. À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização vertical, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 22113-2024 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E NOVA MARCAÇÃO HORIZONTAL – RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 86

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte proposta:

«[Em anexo 1] envio proposta de alteração de sinalização vertical e nova marcação horizontal de pavimento de estacionamento.

Sendo que o lugar para mobilidade condicionada requer mais espaço, as presentes propostas têm como consequência uma redução do número total de estacionamento de 9 lugares para 8 lugares nesta zona.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se proposta de criação de lugar de mobilidade reduzida conforme peças desenhada em anexo 1. Sugere-se que a requerente seja informada que o lugar não é reservado, poderá ser utilizado por qualquer cidadão que reúna condições legais para usufruir do mesmo. Para autorização. À consideração superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização vertical e nova marcação horizontal, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6- 22861-2024 – PROPOSTA SINALIZAÇÃO VERTICAL- RUA SILVINO DOS JORNAIS E RUA TI MAURICIO

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte informação:

«Pelo presente, em anexo 1, envio desenho com proposta de colocação de sinalização vertical na Rua Silvino dos Jornais e Rua Ti Mauricio respectivamente.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e autorização de acordo com a informação do técnico. À consideração superior»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização vertical, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 23008-2024 - PROPOSTA DE DINAMIZAÇÃO DE CAF - 2º CICLO DE ENSINO BÁSICO - MINUTA DE PROTOCOLO

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação:

«Sra. Vice-Presidente,

Considerando a procura no concelho de uma resposta no apoio às famílias dos alunos do 2º ciclo do ensino básico no período não letivo, propõe-se a implementação de uma CAF (Componente de Apoio à Família) em espaço da Escola Básica Dr. Ruy d' Andrade (EBDRA) no ano letivo 2024/2025 e, a consequente consulta a entidades externas para apresentação de proposta. Em anexo 1, parecer favorável da Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e disponibilidade de espaço para a dinamização de CAF na EBDRA. Entidades a convidar

Associação ENCOPROF

Associação Tempos Brilhantes

Centro Social e Paroquial do Entroncamento

Colégio Andrade Corvo

Daniela Rosário Unipessoal Lda

Jardim Escola João de Deus

Avaliação das propostas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

1. Parâmetros de avaliação

- a. Modalidades de frequência;
- b. Preço/criança;
- c. Plano de atividades semanal.

2. Condições de aceitação da proposta

- a. Oferta de frequência semanal em período não letivo e interrupções letivas e férias
 - b. Recursos humanos qualificados (formação superior na área da educação e afins)
- À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos, no uso de competências delegadas por despacho de 2024/07/02.»

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação:

«Sra. Vice-Presidente,

De acordo com a movimentação 2 foram convidadas as seis entidades mencionadas, tendo sido apresentadas propostas pela Associação Tempos Brilhantes (anexo 4) e pela Daniela Rosário Unipessoal, Lda (anexo 5).

Após análise às propostas (anexo 8) e, tendo em conta os parâmetros de avaliação definidos, constata-se que:

Associação Tempos Brilhantes

não apresenta oferta para o período da manhã, em período letivo;
preço mais vantajoso para as famílias (nas modalidades comparáveis).

Daniela Rosário Unipessoal, Lda.

maior diversidade de modalidades de frequência, abarcando um horário mais alargado (manhã e/ou tarde).

Apesar de não terem sido considerados como parâmetros de avaliação, considera-se que, é uma mais-valia as certificações apresentadas pela Associação Tempos Brilhantes podendo estas garantir um serviço de maior qualidade. De referir ainda que, para esta entidades poderá ser considerado o histórico positivo na dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família e de Atividades de Enriquecimento Curricular.

Face ao supramencionado, a Unidade de Educação propõe que seja celebrado protocolo com a Associação Tempos Brilhantes.

Em anexo 6, cálculo efetuado pela Divisão de Gestão Financeira da taxa mensal a aplicar pela utilização de espaço na Escola Básica Dr. Ruy d'Andrade para dinamização desta valência. Em anexo 7, minuta do protocolo a celebrar com a entidade.

Considerando que, a dinamização desta valência pressupõe a cedência de espaço público, propõe-se que o assunto seja presente a reunião de câmara.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, a oferta da CAF para o segundo ciclo tem sido sentida como uma mais-valia pelos encarregados de educação, pelo que se propõe, após avaliação das propostas apresentadas pelas entidades convidadas, seja atribuída à associação Tempos brilhantes, conforme proposta do serviço.

Mais se propõe o valor a cobrar pela ocupação do espaço no montante de 42€/mês, de acordo com a avaliação dos serviços financeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Em consequência, solicita-se a aprovação da minuta em anexo.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar a minuta de protocolo, conforme informação dos serviços.

- Com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e, 1 voto do eleito do Partido Chega agora independente, do Vereador Luís Forinho e 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, dos Vereadores Anabela Carvalho, Rui Gonçalves e Rui Claudino.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8- 21144-2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação da chefe de Unidade de Desenvolvimento Social e do chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder à ocupação do posto de trabalho vago com a saída por aposentação da Assistente Técnica Gilda Estriga, para reforçar a equipa com meios humanos e fazer face ao volume de trabalho neste serviço, de forma a prestar um serviço de qualidade e excelência;

c. O recrutamento deve ser por tempo indeterminado, dado a sua natureza ser permanente, conforme previsto no nº2 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d. Os motivos apresentados, justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no mapa de pessoal;

e. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desenvolvimento Social, sendo que na categoria de Assistente Técnico, existe o posto de trabalho vago;

f. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD 7875/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023, que se junta em anexo;

g. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

h. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

i. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

j. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de 1 Assistente Técnico, para a Unidade de Desenvolvimento Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD 7875/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023.»

- Da Chefe de Unidade Rita Rafael, da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento do processo de aposentação da funcionária Gilda Estriga, solicita-se a viabilidade de reforço da equipa com um(a) assistente técnico(a), de forma a dar resposta a todos os atendimentos no balcão da Unidade de Desenvolvimento Social, assim como para prestação de apoio administrativo ao trabalho técnico e processual realizado na mesma unidade.

Coloca-se assim o assunto à Consideração Superior»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da solicitação da Chefe de UDS, dado que a Assistente Técnica Gilda Estriga se encontra aposentada desde 1.09.2024, segue em anexo 1 a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

informação da URH com a proposta de recrutamento por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico/a.

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se:

* o recrutamento de 1 Assistente Técnico/a em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento existente, para substituição de 1 AT que passou à situação de aposentação (UDS). Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 -16714-2024 - LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO TIPO INTERURBANO - RELATÓRIO PRELIMINAR- RELATÓRIO FINAL - MINUTA DE CONTRATO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

- Da Técnica Superior, Filipa Silvestre, do setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação:

«Junto se anexa o Relatório Preliminar (anexo14) para conhecimento, e o Relatório final e a Minuta do Contrato (anexo 16 e 19) para aprovação do órgão competente para a decisão de contratar - Câmara Municipal.

Assim, Propõe se a adjudicação da Locação Financeira (Leasing), para Aquisição de uma Viatura Pesada de Transporte de Passageiros do Tipo Interurbano ao concorrente Caixa Económica Montepio Gera, Caixa Económica Bancária S.A; pelo preço contratual de 220.522.44€ + IVA à taxa legal em vigor.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços. Deve ser presente a reunião de câmara.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório Preliminar e deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final, a Minuta de Contrato e a Proposta de Adjudicação, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 25323-2024 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192/2015, " As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental implica reforços e anulações no valor global de 319.662 €, destacando-se:

Despesas com Pessoal

Reforço = 167.130 €

Justificação: Ajustamento entre rubricas. Os reforços e anulações foram feitos dentro da mesma natureza de despesa.

Aquisição de Bens e Serviços

Reforço = 92.621 €

Principais reforços:

Foram feitos ajustes pontuais entre rubricas tendo em conta a execução atual das mesmas.

Reforços por natureza:

CL	Descrição	Valor
02	Aquisição de Bens e Serviços	92 621,00
0201	Aquisição de Bens	18 091,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	150,00
020112	Material de transporte – Peças	5 261,00
020114	Outro Material – Peças	1 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 680,00
020121	Outros bens	10 000,00
0202	Aquisição de Serviços	74 530,00
020201	Encargos das instalações	24 200,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	27 730,00
020217	Publicidade	600,00

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

020220	Outros trabalhos especializados	11 000,00
02022599	Outros serviços	11 000,00

Os reforços mais significativos referem-se a:

Encargos com instalações = 24.200 € (gastos com consumos energéticos dos edifícios municipais)

Estudos, pareceres, projetos e consultadoria = 27.730 € (reforço de rubrica para procedimento concursal do Edifício de Apoio à Biblioteca Municipal).

Transferências Correntes

Reforço = 19.876 €

Diz respeito principalmente a despesas com pessoal do centro de emprego (contratos CEI).

Aquisição de Bens de Capital

Reforço = 40.035 €

Principais reforços:

- Rubrica "Parques e Jardins" = 27.800 €

Reforço para empreitada "Zona de estar e Lazer – Largo Eng.º Frederico Pimentel".

- Rubrica "Equipamento Básico" = 7.800 €

Reforço para aquisição de máquina de cortar relva.

Nos mapas anexos ao orçamento pode-se constatar que houve ainda o reforço de outras rubricas na despesa.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.

À consideração de V.^a Ex.^a»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 25533-2024 - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO INFANTIL "A HISTÓRIA QUE UM DIA VAIS CONTAR", DE PEDRO DYONYSIO, ALUSIVO AO 25 DE ABRIL

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

Pedro Dyonyso, músico e compositor do Entroncamento, recebeu, em 2020, durante o período de confinamento, um convite por parte da Câmara Municipal do Entroncamento, para compor uma canção para assinalar o 47.º aniversário do 25 de Abril num evento online.

Esse desafio deu origem a um novo single inspirado na temática do 25 de Abril. Ao aperceber-se que várias escolas do País começaram, de forma espontânea, a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

cantar a sua música e a partilhá-la nas redes sociais teve uma ideia: criar o projeto “50 anos de 25 de Abril, 50 escolas a cantar”.

No presente ano, data que assinala os 50 anos do 25 de Abril, a sua canção tem sido entoada por milhares de alunos não só nas diversas escolas do nosso país, mas também em escolas portuguesas de **Timor-Leste, Macau, São Tomé e Príncipe, França e Estado Unidos**.

Atendendo a que:

Alcançou especial destaque, dada a sua integração na agenda oficial das comemorações do quinquagésimo aniversário da data;

O vídeo apresentado foi publicado na página oficial da **Direção Geral de Educação**;

A convite da **Assembleia da República**, a canção foi apresentada por 50 alunos, de outras tantas escolas portuguesas, ao vivo na casa da democracia;

O projeto inicial cresceu e transformou-se num Livro infantil, musical, educativo e interativo da sua autoria e com ilustração de Carla Pinto que dá forma e cor à canção original: “**A História que um dia também vais contar**”.

Considerando que o Livro Infantil:

Da autoria de **Pedro Dyonysyo**, o prefácio foi escrito por uma figura portuguesa ligada diretamente à Revolução dos Cravos de 1974, o Capitão de Abril, Tenente-Coronel **Vasco Lourenço**;

Vários testemunhos de individualidades nacionais, nomeadamente de **José Pedro Aguiar-Branco** (Presidente da Assembleia da República), de **Joaquim Correia Bernardo** (Capitão de Abril e Coronel de Cavalaria Reformado), de **António Garcia Correia** (Capitão de Abril e Coronel Tirocinado de Cavalaria Reformado) e de **Carlos Dionísio** (Ex Alferes Miliciano de Cavalaria);

É dedicado particularmente às crianças, com uma mensagem simples e resumida de um dos acontecimentos mais importantes e relevantes da nossa história coletiva;

O seu preço unitário é de € 10,00, que incluiu:

1. A entrega do livro assinado pelo autor;
2. A visita do autor para cantar com os alunos a canção;
3. A sessão prévia de gravação áudio no nosso concelho, bem como filmagem profissional de vídeo com todos os alunos.
4. Posterior envio de autocolantes QR Code com link de acesso ao vídeo editado, o que permite aceder em local previsto para efeito no livro, personalizando assim o livro à nossa comunidade;
5. A possibilidade de personalizar o livro com logótipo da CME na capa e pequeno testemunho do Senhor Presidente para adicionar à contracapa do livro.

Em suma, o Município do Entroncamento pretende dar oportunidade a todas as nossas crianças do 1º ciclo do Ensino Público e Privado do nosso Concelho conhecerem o livro e a nossa História recente.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere a aquisição de **1 100 exemplares**, no valor total de € **11 000,00 (onze mil euros)** sujeito à existência de fundos disponíveis.

Mais informo que, e na eventualidade da aceitação desta proposta por V. Exas., a data estimada para a entrega de Livros, será o dia 29 de novembro, integrada nas comemorações da Semana das Cidades Educadoras, dada a celebração da 8.ª edição do Dia Internacional da Cidade Educadora sob o lema “**A cultura, fonte de criação e de aprendizagem na Cidade Educadora** “.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 11419-2024 -PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO "EFETIVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO" - LISTA FINAL DE PROPOSTAS

O Exmo. Sr. Presidente, retirou este ponto da ordem de trabalhos devido às suas incongruências.

PONTO 13 - 25537-2024 - PROPOSTA DE ADESÃO AO "PROGRAMA INCENTIVA + TP"

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Em 2019, foi criado o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART - Despacho n.º 1234-A/2019), com o objetivo de promover a redução dos preços dos títulos de transporte, assegurando, assim, que o preço não é um entrave à utilização do transporte público. O município aderiu a este programa em abril de 2019, com a isenção do passe jovem e cidadão portador de deficiência e com a redução de 60 % na tarifa do passe sénior e passe geral.

Após adesão ao PART a estrutura tarifária para os Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE) foi a seguinte:

Bilhética	TARIFA ANTES DE PART	TARIFA PÓS PART
Passe Cartão Jovem	7,50 €	Isento
Passe Portadores de Deficiência	na	Isento
Passe Sénior	7,50 €	3,00 €
Passe Geral	15,00 €	6,00 €
10 viagens	5,00 €	5,00 €
Tarifa de motorista	1,00 €	1,00 €
Tarifa de motorista - Meio Bilhete (dos 6 aos 9)	0,50 €	0,50 €

As reduções face à tarifa de base seriam mantidas enquanto programa acima referido se mantivesse em vigor. A redução / isenção das tarifas era reembolsado pela CIMT, estando o financiamento sujeito ao reporte por parte do município dos dados de bilhética.

Com o **Decreto-Lei nº 21/2024 de 19 de março**, é criado um novo programa de incentivo ao transporte público coletivo de passageiros (**Incentiva + TP**). Este programa contempla a fusão dos programas PART, PROTransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART).

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Com este decreto-lei, assegura-se o financiamento para o sistema de transportes públicos de forma mais robusta, eliminando as condições que atualmente existem, as quais balizam as verbas a afetar a reduções tarifárias e à promoção da oferta do serviço, e que nem sempre se ajustam às necessidades específicas de cada território.

As verbas destinadas a este programa são distribuídas pelas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, tendo sido atribuído à CIMT um valor de 5.481.700 €, proveniente do Fundo Ambiental.

Neste contexto, foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal a implementação das seguintes medidas:

- Passe de Rede Meio
- Aumento dos descontos nas assinaturas de linha e simplificação do PVP nos escalões tarifários
- Criação de bilhete Meio
- Criação de passe de rede jovem gratuito estudante combinado Médio Tejo / Lezíria do Tejo e Médio Tejo / Região de Leiria
- Gratuitidade nos passes urbanos
- Gratuitidade nos passes para maiores de 65 anos

Para a aplicação das últimas 2 medidas, foi efetuado o ajustamento da dotação afeta à aplicação de medidas de redução tarifária e promoção do transporte público nos serviços geridos pelas Autoridades de Transporte Municipais existentes no território do Médio Tejo, designadamente nos serviços de transporte urbanos das cidades de Entroncamento e de Torres Novas, bem como os serviços de transporte municipais realizados pelo Município de Vila de Rei.

Em anos anteriores, e de acordo com os planos de aplicação da dotação do PART anteriormente aprovados pelo Conselho Intermunicipal, verificou-se anualmente a atribuição de cerca de 1,2% da dotação para a implementação de medidas de redução tarifária em cada um dos serviços de transporte urbanos de Entroncamento e de Torres Novas:

PART anos anteriores		
Dotação Global	1 592 015,02 €	
Entroncamento	19 441,11 €	1,2%
Torres Novas	19 267,78 €	1,2%

No contexto atual, face aos encargos existentes e repartição indicativa da dotação do Incentiva+TP, pelos vários modos e serviços de transporte, acima apresentado, o Conselho Intermunicipal aprovou o aumento da dotação para 3 % para medidas em serviços de transporte geridos pelas AT municipais, como é o caso do Entroncamento, Torres novas e Vila de Rei.

Assim, resulta o valor de 164.451,00 € a afetar a medidas elegíveis do Programa Incentiva+TP nos serviços de transporte geridos pelas AT municipais.

A distribuição da dotação pelas AT Municipais resulta assim nos seguintes valores anuais:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

			DOTAÇÃO INCENTIVA + TP (FA)
AT MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	0,1396	46%	76 191,95 €
AT MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	0,1511	50%	82 437,38 €
AT MUNICÍPIO DE VILA DE REI	0,0107	4%	5 821,66 €
	0,3014	100%	164 451,00 €

A atribuição desta verba tem como objetivo, que as AT Municipais promovam a adoção de **medidas de gratuidade dos passes mensais urbanos para a população em geral.**

A implementação de transportes urbanos gratuitos, contribui para combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.

O principal objetivo desta medida é aliviar as despesas das famílias e a promover a utilização do transporte coletivo de passageiros, contribuindo para que se atinja a neutralidade carbónica do concelho.

Neste sentido, solicita-se que a câmara delibere, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, no sentido de aplicação da estrutura tarifária “Incentiva + TP” (quadro abaixo).

As reduções face à tarifa base mantêm-se em vigor durante o período que durar o programa Incentiva + TP.

De referir que não se trata da aplicação de novas tarifas, mas sim uma redução por via da adesão a um programa criado pela administração central com o objetivo de promover uma maior utilização do transporte público.

O custo global da mesma está estimado em cerca de 76.191,95 €, o qual, será reembolsado pela CIMT (gestora do programa).

Estrutura tarifária “Tarifa Incentiva + TP”:

Bilhética	TARIFA ANTES DE PART	TARIFA PÓS PART	TARIFA INCENTIVA + TP
Passes Cartão Jovem	7,50 €	Isento	Isento
Passes Portadores de Deficiência	na	Isento	Isento
Passes Sénior	7,50 €	3,00 €	Isento
Passes Geral	15,00 €	6,00 €	Isento
10 viagens	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Tarifa de motorista	1,00 €	1,00 €	1,00 €
Tarifa de motorista - Meio Bilhete (dos 6 aos 9)	0,50 €	0,50 €	0,50 €

Deixo à consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e, 3 votos dos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 11763-2023 - PROCESSO DE SUBCONCESSÃO DA PARCELA QUE CORRESPONDE AO LOTE 9 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - ANÁLISE CANDIDATURA - PARECER TÉCNICO DO JÚRI

- Da Chefe de Divisão, Isabel Ferreira da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação:

«Exmo. Sr. Presidente na sequência da deliberação de câmara do dia 06 de agosto do corrente ano, que se anexa em 14, informo que foi publicado no passado dia 08 de agosto edital referente ao concurso “Subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 9 do Parque Empresarial do Entroncamento” (anexo 15), tendo o prazo para apresentação de candidaturas encerrado ontem, dia 29 de agosto. Durante o qual foi rececionada uma candidatura que se encontra anexa ao presente registo em 18. Para sequência do processo e tal como previsto no ponto 1 do artigo 18º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, para análise da candidatura deverá ser constituída(o) uma comissão/Júri nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente. Propondo-se para o efeito seguintes elementos:

- Membros efetivos:

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

Isabel Maria da Graça Ferreira

Maria João Carvalho Barbosa

- Membros suplentes:

Ana Luisa da Silva Nunes

Elsa Cristina de Jesus Pereira

À Consideração Superior»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Nomeio de acordo com a proposta»

- Da Chefe de Divisão, Isabel Ferreira da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação:

«Findo o prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise da única candidatura apresentada, da qual resultou o parecer técnico do júri, anexo em 19, e que se coloca à consideração de V. Exa. e aprovação pela Câmara Municipal.

Após deliberação de Câmara, e atendendo ao descrito no ponto 1 do artigo 21º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, proceder-se-á à atribuição da parcela (lote 9) através de Hasta Pública, em data a marcar.

Para o efeito será necessário a constituição de um júri, podendo este, por nomeação do Exmo. Sr. Presidente, ser o mesmo da análise das candidaturas.

Não existindo mais nada de momento, coloca-se à consideração de V. Exa. as propostas anteriormente descritas.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião para aprovação do parecer de acordo com a proposta»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o parecer técnico do júri, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 9273-2023 - PROCESSO DE SUBCONCESSÃO DA PARCELA QUE CORRESPONDE O LOTE 1A, DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - ANÁLISE DE CANDIDATURA - PARECER TÉCNICO DO JÚRI

- Da Chefe de Divisão, Isabel Ferreira da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação:

«Exmo. Sr. Presidente na sequência da deliberação de câmara do dia 06 de agosto do corrente ano, que se anexa em 5, informo que foi publicado no passado dia 08 de agosto edital referente ao concurso “Subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 1A do Parque Empresarial do Entroncamento” (anexo 6), tendo o prazo para apresentação de candidaturas encerrado ontem, dia 29 de agosto. Durante o qual foi rececionada uma candidatura que se encontra anexa ao presente registo em 9. Para sequência do processo e tal como previsto no ponto 1 do artigo 18º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, para análise da candidatura deverá ser constituída(o) uma comissão/Júri nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente. Propondo-se para o efeito seguintes elementos:

- Membros efetivos:

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

Isabel Maria da Graça Ferreira

Maria João Carvalho Barbosa

- Membros suplentes:

Ana Luisa da Silva Nunes

Elsa Cristina de Jesus Pereira

À Consideração Superior»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Nomeio de acordo com a proposta»

- Da Chefe de Divisão, Isabel Ferreira da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação:

«Findo o prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise da única candidatura apresentada, da qual resultou o parecer técnico do júri, anexo em 10, e que se coloca à consideração de V. Exa. e aprovação pela Câmara Municipal.

Após deliberação de Câmara, e atendendo ao descrito no ponto 1 do artigo 21º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, proceder-se-á à atribuição da parcela (lote 1A) através de Hasta Pública, em data a marcar.

Para o efeito será necessário a constituição de um júri, podendo este, por nomeação do Exmo. Sr. Presidente, ser o mesmo da análise das candidaturas.

Não existindo mais nada de momento, coloca-se à consideração de V. Exa. as propostas anteriormente descritas.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião para aprovação do parecer técnico do júri de acordo com a proposta»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o parecer técnico do júri, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 16 -21493-2024 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179” – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – 3º ANO DE GARANTIA DA OBRA

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Solicita a firma Matos & Neves, Lda., a liberação parcial da caução, referente aos três anos de garantia vencidos na empreitada de “Alargamento e Repavimentação do Caminho Municipal 1179”.

Para garantir a boa e regular execução da obra, foi prestada uma caução mediante Garantia Bancária n.º GAR/20300759 do Banco BPI, S.A., no valor de 6 913.99€ correspondente a 5% do valor da adjudicação, mais a retenção de 6 913.99€ efetuada pelos Serviços de Contabilidade nos pagamentos como reforço de caução, totalizando o montante de 13 827.98€.

Por ter atingido o 2º ano de Garantia da Obra, foi deliberada pela Câmara em 15 de março de 2022 e 20 de dezembro de 2022, a redução do montante total acima mencionado em 60% (30+30), ficando a caução no valor atual de 5 531.19€ (40%), conforme constam nos registos MGD 788/2022 e 12355/22, respetivamente.

Concluído mais um ano do prazo de Garantia da Obra e tendo-se verificada a inexistência de defeitos da responsabilidade do empreiteiro, conforme auto de vistoria que se anexa (anexo 3), poderá promover-se a liberação parcial da caução de acordo com o Código dos Contratos Públicos e Caderno de Encargos.

Assim, deverá a Ex.ma Câmara autorizar a liberação de caução em mais 15%, correspondente à quantia de 2074.19€, ficando o valor da mesma, após redução, em 3 457.00€, conforme quadro resumo em anexo 4.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a liberação parcial da caução referente à empreitada de “Alargamento e Repavimentação do Caminho Municipal 1179.”, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 11438-2024 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - ESE- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, anexam-se as duas propostas recebida e as declarações de não propostas (anexo 31, bem como o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

projeto de decisão (anexo 33) com a proposta de não adjudicação, conforme os fundamentos descritos.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 25471-2024 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Solicita a firma Canas – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários” uma nova prorrogação do prazo de execução da obra, conforme requerimento em visualizar.

O pedido de prorrogação apresentado é justificado pelo fato de alguns trabalhos contratuais estarem dependentes de trabalhos resultantes de um procedimento que se encontra em curso.

Da análise efetuada, a Fiscalização considera que o pedido deverá ser atendido.

O prazo de execução da obra atualmente estabelecido é de 30 de setembro de 2024.

Assim, sugere-se que o prazo de execução da obra seja prorrogado, por um período de trinta (30) dias, a título legal, ficando estabelecida como data-limite para a conclusão da obra o dia 30/10/2024.

Anexa-se ainda para aprovação da Exma. Câmara o plano de trabalhos ajustado e o respetivo plano de pagamentos/cronograma financeiro, os quais mereceram parecer favorável da fiscalização.

À consideração de V. Ex.^a.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Concorda-se com a informação e parecer da Fiscalização em anexo 1.

Remete-se para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, a prorrogação do prazo de execução da obra e a aprovação do plano de trabalhos reajustado e o respetivo plano de pagamentos/cronograma financeiro.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo de execução da obra, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 19 - 11247-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/2024 - VITOSILDA - CONSTRUÇÕES, LDA. - RUA ENG.º AUGUSTO CANCELA DE ABREU, N.º 9 - REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Elementos em análise

O requerente apresenta elementos dando resposta ao que havia sido solicitado.

Conclusão

1 – Tendo sido efetuadas as correções anteriormente indicadas e entregues os elementos solicitados, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

2 – Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20- 16371-2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/2023 - LIDIONETE MANUELA DA COSTA - LARGO DE ST.ª IRIA Nº2 - ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA BLOCO HABITACIONAL E PROPRIEDADE HORIZONTAL - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projetos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

O solicitado na informação de especialidades.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

O solicitado na informação de arquitectura

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

Plano de Segurança e Saúde.

Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

Comprovativo de contratação do diretor de obra

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. Deverá ser informado:

Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, conforme informação constante no anexo 15, pelo que se propõe que seja presente a reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final.

À Consideração Superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 -17280-2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 70/2023 - SAMUEL HENRIQUES DANIEL - RUA 5 DE OUTUBRO Nº92, 94 E 96 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO COM ALTERAÇÃO DE USO - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos conditionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

O solicitado na informação de especialidades.

O solicitado na informação de arquitectura

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

Plano de Segurança e Saúde.

Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

Comprovativo de contratação do diretor de obra

Termo de responsabilidade pelo projecto, em concordância com o Decreto-Lei 96/2017 de 10 de agosto, na atual redação, nos termos da alínea a) do artigo 31.º

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
6. Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.
7. Deverá ser informado:
- Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.
- Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.
- Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final, sendo que deverão ser estabelecidos os condicionamentos descritos na informação constante no anexo 18.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22 - 14632-2023 - PROC.º DE OBRA N.º 62/2023 - CARLA ANDREIA MARTINS GOMES - RUA FORNO DO GRILO Nº59 R/CH - ALTERAÇÃO DE USO DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

- o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
 - do parecer da Delegação de Saúde.
 - do parecer da ANPC.
 - deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
 - O solicitado na informação de especialidades.
 - O solicitado na informação de arquitectura
 - Uma vez que a ficha eletrotécnica entregue apresenta uma potência superior a 10,35 KVA para a fração, deverá ser apresentado termo de responsabilidade pelo projecto nos termos da alínea i) da alínea a) do artigo 31.º do Decreto-Lei 96/2017 de 10 de agosto na sua redação atual
- 3.** O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
- 4.** Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - Plano de Segurança e Saúde.
 - Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - Comprovativo de contratação do diretor de obra
 -
- 5.** Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
- 6.** Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.
- 7.** Deverá ser informado:
- Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.
 - Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.
 - Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via publica deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final, sendo que deverão ser estabelecidos os condicionamentos descritos na informação constante no anexo 17.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 24371-2024 - PROC.º DE OBRA N.º 38/2024 - ABEL GOMES PINHEIRO - RUA DA IGREJA, 3-A - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM GARAGEM - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de alterações em garagem, já iniciadas, no local acima indicado.

A intervenção revela uma ampliação para tardoiz com diminuição de logradouro. Compreende novos acabamentos e nova cobertura em painel sandwich oculta por uma platibanda na frente de rua, harmonizando a fachada na rua relação com a envolvente urbana.

A garagem não constitui uma fração autónoma sendo parte integrante do prédio habitacional de dois pisos a que pertence.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Plano diretor Municipal e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem concordância e enquadramento na área urbana envolvente já edificada.

Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com a informação técnica no anexo 1, submete-se para aprovação da Exma. Câmara o projeto de Arquitetura. Após aprovação, deverá o requerente ser notificado da aprovação, devendo o mesmo proceder à entrega das especialidades no prazo de seis (6) meses a contar da data da receção da notificação.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 - 10445-2023 - VITOR MANUEL CÂNDIDO DIAS GONÇALVES - RUA DOS FOROS DA LAMEIRA - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE 2 MORADIAS UNIFAMILIARES E DESTAQUE

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Solicita o requerente, a título prévio, Informação sobre a viabilidade de realizar operação urbanística com fins habitacionais, mais concretamente a intenção de construir duas moradias em regime de propriedade horizontal com recurso a destaque urbano, sito na rua dos Foros da Lameira.

A operação envolve uma parcela rústica dentro do perímetro urbano, com 12.091,50m², sendo a área a destacar de 5.648,85m², na qual se propõe a edificação de duas moradias em regime de propriedade horizontal com 450.00m² de implantação e 600,00m² de construção em cada uma.

A parcela remanescente é de 6.442,65m².

No que respeita ao PDM, esta localização está inserida em Área Urbanizável, Zona de Baixa Densidade (até 2 pisos) comportando 90 habitantes por hectare, onde a ocupação do terreno não poderá exceder os 60% da sua área total. O prédio situa-se dentro do perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos pelo que o destaque pretendido é isento de controlo prévio de acordo com o n.º 4 do artigo 6º do RJUE.

As edificações propostas, inserem-se, ainda, na 2ª Servidão Militar respeitando as condicionantes.

Conclusão

A parcela permite o destaque e revela edificabilidade de acordo com a proposta subtida.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Não se encontram impedimentos à validação da proposta efetuada e da sua potencialidade de construção no âmbito do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, podendo o presente Pedido de Informação Prévia (PIP) ser aprovado.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Relativamente ao pedido de informação prévia para a construção de duas moradias unifamiliares na rua dos Foros da Lameira, propõe-se deferimento da Ex.ma Câmara ao pedido, de acordo com a informação técnica em anexo 2.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP), conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25 -20588-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 14/2023 - TAVARES & FILHOS, LDA - RUA ADELAIDE CABETE - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - ALTERAÇÕES EM OBRA RELATIVAS AO PROJETO DE ARQUITETURA APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA EM 06/08/2024 - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. Na sequência do deferimento do projecto de alterações de arquitectura, foram apresentados os projectos de especialidades, pelo que o processo se encontra em condições de APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

3. Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respectivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação da aprovação final.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

A obra tem licença para construção válida.

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

A Engenheira»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

«No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 26 - 7226-2021 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 07/06 - TRONCASIMO, S.S. - AVENIDA VILLIERS SUR MARNE E RUA CATARINA DE BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«O requerente propõe nova alteração, à anteriormente aprovada, ao loteamento 07/2006. Pretende-se agora para o lote 14 duas superfícies comerciais com 2300 m2 de área de construção e para o lote 15 uma superfície comercial com 702 m2 de área de construção. A anterior aprovação propunha 4000 m2 de área de construção para o lote 14 e 200 m2 de área de construção para o lote 15. Deste modo, houve uma diminuição de área de construção de 4200 m2 para 3002 m2.

Foi realizada nova discussão pública, não tendo sido apresentada qualquer reclamação e apresentados os projectos das obras de urbanização.

Relativamente às infraestruturas eléctricas a E-Redes, veio a considerar o projecto de Infraestruturas eléctricas com parecer aprovado.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento.

a) – Projectos das Obras de Urbanização e Caução

Os projectos das obras de urbanização foram objecto de parecer favorável dos serviços.

Deverá ser apresentada uma caução no valor de **344.874,09€** (com IVA incluído), correspondente aos trabalhos apresentados na estimativa orçamental com um valor corrigido pelos nossos serviços de acordo com os valores actualmente praticados de 280.385,44€ (sem IVA). Estes trabalhos correspondem à execução da rede de água; águas residuais e pluviais; água para rega; ITUR; Infraestruturas eléctricas (com o valor de 57.087,09€ (sem IVA) - valor indicado pela E-Redes para infraestruturas eléctricas); Infraestruturas de gás natural; pavimentação e espaços verdes.

b) – Taxa de urbanização

Uma vez que houve uma diminuição de área bruta de construção em relação ao anteriormente aprovado passando de 4200 m2 para 3002 m2 não dá lugar ao pagamento de taxa de urbanização.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

A presente pretensão não originou a exigência de áreas de cedência, de acordo com o já deliberado em reunião de Câmara de 09 de Janeiro de 2024 (Ata nº 01/2024).

No entanto, deverá ser imposto ao promotor uma compensação no valor de 78.572,53€ pelo parque infantil e espaço verde envolvente, localizados no centro do que virá a ser lote 14 (de acordo com a mesma deliberação de Câmara).

d) – Prazo de execução e outros elementos

Deverão ser apresentados, aquando do pedido de emissão do alvará, os seguintes elementos, necessários à realização das obras de urbanização:

Prazo de execução;

Documento comprovativo da prestação de caução;

Alvará do empreiteiro que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra e seguro de acidentes de trabalho;

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e pelo diretor de obra;

e) – Outros condicionamentos

Que o promotor assuma a reinstalação dos equipamentos do parque infantil em local a indicar pela Câmara, conforme acordado com o anterior promotor em reunião tida para o efeito (deliberação de Câmara - Ata nº 12/2022);

Que seja imposto ao promotor uma compensação monetária pelo parque infantil e espaço verde envolvente de 78.572,53€;

Condicionamentos referidos pela E-Redes;

A ligação das ITUR às redes públicas só poderá ser efectuada após emissão do termo de responsabilidade pela execução da instalação e da obrigatoriedade de entrega do REF (relatório de ensaios e funcionalidade) e telas finais;

Sugere-se que todas as colunas e luminárias que serão retiradas sejam entregues para a CME em nosso estaleiro.

À consideração de V. Ex^a.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27 - 17540-2024 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/13 - AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS/RUA CESÁRIO VERDE (PINHAL DA LAMEIRA) - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL E REDUÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara, apresenta-se, em duplicado, no anexo n.º 2, o Auto de Vistoria e Receção Definitiva Parcial, dos trabalhos de urbanização referente ao alvará de loteamento mencionado em título, promovido pelo Manuel Gonçalves Marques Paixão.

A caução apresentada como garantia da execução das Infraestruturas de Construção Civil, rede de águas e saneamento, ITUR, infraestruturas elétricas e rede de gás, é de 111 760.49€.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 19 - reunião de 17-09-2024

Face à receção provisória das obras de urbanização e respetivas informações e deliberação camarária, constantes no registo MGD 10926/2017, foi autorizada a liberação da caução, para o valor de 11 177, 85 € (IVA incluído), correspondente a 10% do valor total da caução.

Com a receção definitiva das infraestruturas, poderá ser liberada a caução no valor correspondente, à exceção das infraestruturas elétricas que carecem de receção a título definitivo por parte da entidade competente, E-REDES.

Pelo exposto, poderá a Exma. Câmara autorizar a redução da caução no valor atual de 11 177.85€, para o valor de 2 660,13€ (dois mil seiscentos e sessenta euros e treze cêntimos), correspondente ao valor da caução das infraestruturas elétricas, que deverá ser mantida até à receção definitiva das mesmas.

Junta-se no anexo 4, o quadro resumo da liberação da caução.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva Parcial, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- De forma a concluir a reunião, o Exmo. Sr. Presidente deixa uma nota de que, no âmbito da semana da mobilidade, iria ser realizada extraordinariamente uma reunião do Conselho de Ministros no Museu Nacional Ferroviário. No entanto, e devido ao assunto dos incêndios florestais e todos os trágicos acontecimentos adjacentes aos mesmos, a agenda do Sr. primeiro-ministro e do Conselho de Ministros deveria ter de ser ajustada.

Lamentando a situação, por rever este acontecimento, como de grande importância para o Concelho do Entroncamento.

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior